INDICAÇÃO Nº 363/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, no sentido da construção de um Restaurante - Escola para profissionalização de adolescentes e atendimento dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Restaurante - Escola servirá a profissionalização de adolescentes maiores de dezesseis anos, matriculados no Programa Jovem Cidadão, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, como cozinheiro, garçon, atividades muito requisitadas pelas indústrias do Petróleo e do Turismo que se desenvolvem na região.

Um Restaurante - Escola ainda permitirá economia financeira aos funcionários que tem um salário menor, visto que o custo reduzido nas refeições.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora